



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000318

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- Pregão Presencial 025/2018
- PORTARIA Nº 088/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000318

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de julho de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará **Pregão Presencial 025/2018, dia 24/07/2018 às 09:00hs**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para levantamento de áreas para implantação de rede de abastecimento de água tratada, georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, atualização e implantação de cadastro técnico multifinalitário, com o objetivo de realizar o recadastramento imobiliário, implantação de sistema de informação geográfica para gestão, atualização e integração do cadastro técnico com a Cartografia Municipal e capacitação e treinamento em Geotecnologias, sistema a ser utilizado pelas mais diversas secretarias, em especial pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Município de Quixabeira - Bahia. Os Editais e anexos, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 12 de julho de 2018, Bruno Fagner Novaes e Cunha, Pregoeiro Oficial.



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 088/2018
DE 12 DE JULHO DE 2018**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Plácido Martins de Sousa Neto	Artífice	11/07/2018	10/08/2018
Genival Manoel dos Santos	Artífice	03/07/2018	02/08/2018
Adenilza Barcelar dos Santos	Aux. De Serviços Gerais	03/07/2018	02/08/2018
Adeni de Jesus Anselmo	Aux. De Serviços Gerais	03/07/2018	02/08/2018
Evania Lima Oliveira Silva	Conselheira Tutelar	03/07/2018	02/08/2018
Everaldo Xavier da Silva	Ag Comunitário de Saúde	01/07/2018	31/07/2018
Everaldo Xavier da Silva	Técnico de Enfermagem	01/07/2018	31/07/2018
Adriane Lima Pereira	Aux. De Serviços Gerais	01/07/2018	31/07/2018
Liliane Rios Sousa	Ag. Comunitário de Saúde	01/07/2018	31/07/2018
Marizelia Maria dos Santos	Ag. de Combate a Endemias	01/07/2018	31/07/2018
Miralva de Jesus Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01/07/2018	31/07/2018
Nilda Moreira de Araujo	Aux. Operacional de Saúde	01/07/2018	31/07/2018

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 12 de Julho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:**16.443.723/000103**E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**